



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 018/23

CONSIDERANDO que, a partir de 2023, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) passará a ser responsável por comprovar se o aposentado, pensionista e demais beneficiários estão vivos. Resumidamente, isso será feito utilizando um sistema de comparação de informações em diferentes bancos de dados; ou seja, agora mudou, “inverteu o ônus da prova”, portanto, o INSS que vai ter que provar que os beneficiários e pensionistas estão vivos;

CONSIDERANDO que, até então, os beneficiários tinham que fazer a **prova de vida**, justamente no mês do seu aniversário, indo até o INSS, ficando nas filas por horas, somente para comprovarem que estavam vivos, para poderem continuar recebendo seus benefícios, de aposentadoria ou pensão; e,

CONSIDERANDO que, no âmbito do serviço público municipal, em Votorantim temos a Fundação da Seguridade dos Servidores Públicos Municipais - VOTOPREV, responsável pelo pagamento dos benefícios aos servidores públicos aposentados e pensionistas. Assim sendo, é importante sabermos se a mesma mudança ocorrida no INSS, com relação à prova de vida dos beneficiários será aplicada na VOTOPREV.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) De que forma a Fundação da Seguridade dos Servidores Públicos Municipais - VOTOPREV realiza a prova de vida dos seus beneficiários?
- b) Os beneficiários aposentados e pensionistas são obrigados a comparecer na sede da VOTOPREV para comprovar que estão vivos e garantir o benefício?
- c) Em caso positivo ao **item “b”**, a VOTOPREV poderia mudar a forma para comprovar que seus beneficiários estão vivos, a exemplo das mudanças ocorridas no INSS, onde esse órgão utilizará um sistema de comparação de informações em diferentes bancos de dados, para comprovação de que os beneficiários estão vivos?
- d) Em caso negativo ao **item “c”**, o que impede?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 24 de fevereiro de 2023.

LUCIANO DA SILVA
Vereador